



Folhas
1

MUNICÍPIO DE PONTA DO SOL
CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA -----
MUNICIPAL REALIZADA A VINTE E CINCO DE -----
FEVEREIRO DE DOIS MIL E VINTE E UM -----
ATA NÚMERO NOVENTA E TRÊS -----

Ao vigésimo quinto dia do mês de fevereiro de dois mil e vinte e um, pelas quinze horas e trinta minutos, a Câmara Municipal de Ponta do Sol, reuniu no Gabinete da Presidência, composta pelos seguintes membros: -----

Célia Maria da Silva Pecegueiro, Presidente da Câmara Municipal, Sidónio da Luz dos Ramos Pestana, Vice-Presidente da Câmara Municipal, ambos eleitos pelo Partido Socialista; Manuel Virgílio Pereira Ganança, Vereador eleito pelo Partido Social Democrata, Lino Horácio Rocha Pita, Vereador eleito pelo Partido Social Democrata e Sara Rubina Ferreira Madalena, Vereadora eleita pelo CDS-Partido Popular. -----

Devido à situação de Pandemia, o Vereador Lino Pita assistiu à reunião através de videochamada, alegando a situação epidemiológica do Concelho e fazer parte de um grupo de risco. -----

Ainda assistiu à reunião Marco António Telmo de Sousa, Chefe da Divisão de Planeamento e Serviços Municipais, que a secretariou. -----

Verificada a existência de quórum, a Sr.ª Presidente da Câmara Municipal declarou aberta a reunião. -----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

1. ATUALIZAÇÃO SOBRE A EVOLUÇÃO DO COVID-19 NO CONCELHO;

A Sra. Presidente iniciou o período antes da ordem do dia dando palavra aos Vereadores eleitos. Tomou palavra o Vereador Virgílio Ganança, eleito pelo PSD – Partido Social Democrata, pedindo uma atualização sobre a situação da Pandemia provocada pelo COVID-19 no concelho. Questionou também se havia novidades em relação ao pedido de apoio aos empresários do concelho. A Sra. Presidente informou que o concelho ainda se encontra em elevado risco devido ao número de casos ativos, no entanto, este número tende a baixar pois a Delegada de Saúde já informou que muitos dos casos positivos terão alta brevemente. No momento, o que despoleta uma maior atenção e cuidado são



MUNICÍPIO DE PONTA DO SOL
CÂMARA MUNICIPAL

as escolas, onde recentemente surgiram casos, levando ao encerramento total das Escolas do Vale e Cova do Pico e do Lombo de São João e parcial da Escola do Carvalho e Carreira, onde apenas os alunos do pré-escolar continua a frequentar a escola. -----

A Sra. Presidente destacou que a preocupação atual da Câmara é para com os alunos, em saber se estes têm as condições necessárias para acompanhar as aulas online e submeter os trabalhos enviados pelos professores. Desta forma, foram prontamente satisfeitos os pedidos de empréstimo de tablets pelas escolas encerradas, de forma a evitar que a aprendizagem destes alunos fique ainda mais prejudicada. Referiu que no dia anterior, em reunião com o Secretário Regional da Saúde, colocou este problema, demonstrando receio de que os alunos mais novos não tivessem o devido acompanhamento necessário por parte dos seus familiares e ficassem ainda mais prejudicados na sua aprendizagem, questionando se estava programado haver algum acompanhamento especial por parte dos professores no regresso à escola, de forma a colmatar estas dificuldades. -----

Ainda sobre os casos de Covid-19 no concelho, informou que foram recebidos alguns contactos telefónicos por parte de famílias afetadas, sendo que alguns foram apenas pedidos de informação e outros pedidos de ajuda alimentar, que foram prontamente satisfeitos, de forma sigilosa. Comunicou também que a Delegada de Saúde do concelho tem sido muito insistente com as pessoas infetadas, transmitindo todas as informações sobre os cuidados a ter e pedindo um cuidado redobrado dentro de casa para evitar o contágio dos pares. A ARAE e a PSP continuam a fazer patrulhamentos constantes pelo concelho. -----

No que concerne ao apoio aos empresários, a Sra. Presidente referiu que está a acompanhar a situação regional e tentará garantir que o município da Ponta do Sol, assim como todos os restantes da ilha sejam igualmente abrangidos pelos fundos europeus, e que não aconteça o mesmo que aconteceu com a Lei de Meios do 20 de fevereiro de 2010, onde apenas alguns concelhos beneficiaram destes fundos. Informou que está a ser preparado um Plano de Recuperação e Resiliência e que a Câmara não quer apenas “colocar um penso rápido nesta hemorragia”, mas sim assegurar uma readaptação para



Folhas
3

MUNICÍPIO DE PONTA DO SOL
CÂMARA MUNICIPAL

os próximos anos, que irá ser beneficiada com a retoma do turismo que em grande parte sustenta a economia da região. Procurará garantir acesso às verbas da “bazuca” para absorver um tecido económico que permita sustentar esta situação e desenvolver programas locais que cheguem a todas as pessoas. -----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

1. APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA ATA N.º 91, REALIZADA A 11 DE FEVEREIRO DE 2021. -----

1.1. Retirada para análise. -----

2. APRECIACÃO E VOTAÇÃO DE PEDIDOS DE APROVAÇÃO DE PROJETOS DE ARQUITETURA. -----

2.1. Foi presente um pedido de aprovação do projeto de arquitetura, para construção de moradia unifamiliar, com registo de entrada n.º 487/2021, processo n.º 558/2021, ao abrigo dos artigos 20.º e 23.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual, cujos requerentes são [REDACTED] contribuinte fiscal [REDACTED] e [REDACTED] contribuinte fiscal [REDACTED] residentes [REDACTED] Freguesia dos Canhas e Concelho de Ponta do Sol e cuja operação urbanística terá lugar [REDACTED] Freguesia dos Canhas, Concelho da Ponta do Sol. -----

Posto à votação, foi deliberado, por unanimidade, com dois votos a favor dos membros do Partido Socialista, dois votos a favor dos membros do Partido Social Democrata e um voto a favor do membro do CDS-Partido Popular, aprovar o projeto de arquitetura, de obras de edificação, de acordo com o a informação do gestor de procedimento, parecer técnico e termos de responsabilidade dos técnicos. -----

2.2. Foi presente um pedido de aprovação do projeto de arquitetura, para construção de um armazém – oficina de reparação de automóveis, com registo de entrada no IDOK n.º 6530/2020, processo n.º 4919/2020, ao abrigo dos artigos 20.º e 23.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual, cujos requerentes são [REDACTED] contribuinte fiscal [REDACTED] e [REDACTED] contribuinte fiscal [REDACTED] residentes [REDACTED] Reino Unido, através da procuradora [REDACTED] residente ao



MUNICÍPIO DE PONTA DO SOL
CÂMARA MUNICIPAL

██████████ Freguesia dos Canhas, Concelho de Ponta do Sol, e cuja operação urbanística terá lugar ██████████ Freguesia dos Canhas e Concelho da Ponta do Sol. -----

Posto à votação, foi deliberado, por unanimidade, com dois votos a favor dos membros do Partido Socialista, dois votos a favor dos membros do Partido Social Democrata e um voto a favor do membro do CDS-Partido Popular, aprovar o projeto de arquitetura, especialidades e respetivo licenciamento de obras de edificação, de acordo com o a informação do gestor de procedimento, parecer técnico e termos de responsabilidade dos técnicos. -----

2.3. Foi presente um pedido de aprovação do projeto de arquitetura, para construção de moradia unifamiliar, com registo de entrada n.º 6843/2020, processo n.º 5103/2020, ao abrigo dos artigos 20.º e 23.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual, cujos requerentes são ██████████ contribuinte fiscal ██████████ e ██████████ contribuinte fiscal ██████████ residentes na Alemanha, representados por ██████████ residente ██████████

██████████ Freguesia e Concelho de Ponta do Sol e cuja operação urbanística terá lugar ██████████ Freguesia e Concelho da Ponta do Sol. -----

Posto à votação, foi deliberado, por unanimidade, com dois votos a favor dos membros do Partido Socialista, dois votos a favor dos membros do Partido Social Democrata e um voto a favor do membro do CDS-Partido Popular, aprovar o projeto de arquitetura, de obras de edificação, de acordo com o a informação do gestor de procedimento, parecer técnico e termos de responsabilidade dos técnicos. -----

2.4. Foi presente um pedido de informação prévia de arquitetura, para construção de habitação multifamiliar, processo n.º 4973/2020, ao abrigo dos artigos 14.º a 17.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual, cujo requerente é ██████████ ██████████ contribuinte fiscal ██████████ residente ██████████

██████████ Freguesia de São Pedro, Concelho de Funchal e cuja operação urbanística terá lugar ██████████ Freguesia e Concelho da Ponta do Sol. -----



Folhas
5

MUNICÍPIO DE PONTA DO SOL
CÂMARA MUNICIPAL

Posto à votação, foi deliberado, por unanimidade, reprovar o pedido de informação prévia de acordo com o pareceres técnico, com dois votos contra dos membros do Partido Socialista, dois votos contra dos membros do Partido Social Democrata e um voto contra do membro do CDS-Partido Popular. -----

3. APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DE PEDIDOS DE APROVAÇÃO DE PROJETOS DE ESPECIALIDADE E RESPETIVOS LICENCIAMENTOS. -----

3.1. Foi presente um pedido de aprovação de projetos de especialidades e respetivo licenciamento de obras de edificação, nomeadamente construção de uma moradia unifamiliar, com registo de entrada IDOK n.º 1687/2021, Processo n.º 3910/2020, ao abrigo do n.º 4 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual, cujo requerente é [REDACTED] contribuinte fiscal n.º [REDACTED] com morada [REDACTED] Freguesia e Concelho de Ponta do Sol e cuja operação urbanística terá lugar [REDACTED]

[REDACTED] Freguesia dos Canhas, Concelho de Ponta do Sol. -----

Posto à votação, foi deliberado, por unanimidade, com dois votos a favor dos membros do Partido Socialista, dois votos a favor dos membros do Partido Social Democrata e um voto a favor do membro do CDS-Partido Popular, aprovar os projetos de especialidades e respetivo pedido de licenciamento, de acordo com os termos de responsabilidade dos técnicos e informação da gestora de procedimento. -----

3.2. Foi presente um pedido de aprovação de projetos de especialidades e respetivo licenciamento de obras de edificação, nomeadamente construção de moradias unifamiliares geminadas, com registo de entrada IDOK n.º 4019/2019, Processo n.º 3135/2020, ao abrigo do n.º 4 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual, cujo requerente é [REDACTED] contribuinte fiscal [REDACTED] morada [REDACTED] Freguesia e Concelho de Ponta do Sol e cuja operação urbanística terá lugar [REDACTED] Freguesia dos Canhas, Concelho de Ponta do Sol. -----

Posto à votação, foi deliberado, por unanimidade, com dois votos a favor dos membros do Partido Socialista, dois votos a favor dos membros do Partido Social Democrata e um voto a favor do membro do CDS-Partido Popular, aprovar os projetos de especialidades e



MUNICÍPIO DE PONTA DO SOL
CÂMARA MUNICIPAL

respetivo pedido de licenciamento, de acordo com os termos de responsabilidade dos técnicos e informação da gestora de procedimento. -----

3.3. Foi presente um pedido de aprovação de projetos de especialidades e respetivo licenciamento de obras de edificação, nomeadamente construção de uma moradia unifamiliar, Processo n.º 4467/2020, ao abrigo do n.º 4 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual, cujo requerente é [REDACTED]

[REDACTED] contribuinte fiscal [REDACTED] com morada [REDACTED] [REDACTED] Concelho de São Vicente e cuja operação urbanística terá lugar no [REDACTED] Freguesia e Concelho de Ponta do Sol. -----

Posto à votação, foi deliberado, por unanimidade, com dois votos a favor dos membros do Partido Socialista, dois votos a favor dos membros do Partido Social Democrata e um voto a favor do membro do CDS-Partido Popular, aprovar os projetos de especialidades e respetivo pedido de licenciamento, de acordo com os termos de responsabilidade dos técnicos e informação da gestora de procedimento. -----

3.4. Foi presente um pedido de aprovação de projetos de especialidades e respetivo licenciamento de obras de edificação, nomeadamente construção de uma moradia unifamiliar, com registo de entrada IDOK n.º 1767/2021, Processo n.º 1388/2020, ao abrigo do n.º 4 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual, cujos requerentes são [REDACTED] contribuinte fiscal n.º [REDACTED]

[REDACTED] com morada [REDACTED] Freguesia e Concelho de Ponta do Sol e [REDACTED] contribuinte fiscal n.º [REDACTED] com morada [REDACTED] Freguesia de Quinta Grande, Concelho de Câmara de Lobos, representados pelo [REDACTED] residente [REDACTED] Freguesia e

Concelho de Ponta do Sol e cuja operação urbanística terá lugar no Serrado, Lombo de São João, Freguesia e Concelho de Ponta do Sol. -----

Posto à votação, foi deliberado, por unanimidade, com dois votos a favor dos membros do Partido Socialista, dois votos a favor dos membros do Partido Social Democrata e um voto a favor do membro do CDS-Partido Popular, aprovar os projetos de especialidades e



Folhas
7

MUNICÍPIO DE PONTA DO SOL
CÂMARA MUNICIPAL

respetivo pedido de licenciamento, de acordo com os termos de responsabilidade dos técnicos e informação da gestora de procedimento. -----

3.5. Foi presente um pedido de aprovação de projetos de especialidades e respetivo licenciamento de obras de edificação, nomeadamente demolição e construção de um Parque de Estacionamento de apoio ao Centro de investigação e Experimentação Banana Madeira, com registo de entrada IDOK n.º 1811/2021, Processo n.º 170/2021, ao abrigo do n.º 4 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual, cujo requerente é [REDACTED]

contribuinte fiscal [REDACTED] com morada [REDACTED] Freguesia de S. Martinho, Concelho do Funchal e cuja operação urbanística terá lugar [REDACTED] Freguesia e Concelho de Ponta do Sol. -----

Posto à votação, foi deliberado, por unanimidade, com dois votos a favor dos membros do Partido Socialista, dois votos a favor dos membros do Partido Social Democrata e um voto a favor do membro do CDS-Partido Popular, aprovar os projetos de especialidades e respetivo pedido de licenciamento, de acordo com os termos de responsabilidade dos técnicos e informação da gestora de procedimento. -----

3.6. Foi presente um pedido de aprovação de projetos de especialidades e respetivo licenciamento de obras de edificação, nomeadamente construção de uma moradia unifamiliar, com registo de entrada IDOK n.º 1808/2021, Processo n.º 3568/2020, ao abrigo do n.º 4 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual, cujo requerente é [REDACTED] contribuinte fiscal n.º [REDACTED]

com morada [REDACTED] Freguesia e Concelho de Ponta do Sol e cuja operação urbanística terá lugar [REDACTED] Freguesia e Concelho de Ponta do Sol. -----

Posto à votação, foi deliberado, por unanimidade, com dois votos a favor dos membros do Partido Socialista, dois votos a favor dos membros do Partido Social Democrata e um voto a favor do membro do CDS-Partido Popular, aprovar os projetos de especialidades e respetivo pedido de licenciamento, de acordo com os termos de responsabilidade dos técnicos e informação da gestora de procedimento. -----



MUNICÍPIO DE PONTA DO SOL
CÂMARA MUNICIPAL

4. APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA 1.ª ALTERAÇÃO MATERIAL DO REGULAMENTO DO PDM (PLANO DIRETOR MUNICIPAL) DA PONTA DO SOL-----

Foi presente a alteração material do Regulamento do PDM para efeitos de apreciação e votação. -----

Foi dispensada a leitura da mesma, uma vez que foi disponibilizada cópia junto com a ordem de trabalhos da presente reunião. No entanto, o Arquiteto Marco Sousa explicitou a alteração realizada e justificou o motivo da mesma. -----

Posto à votação, a alteração material do Regulamento do PDM foi aprovada, por unanimidade, com dois votos a favor dos membros do Partido Socialista, dois votos a favor do membro do Partido Social Democrata e um voto a favor do membro do CDS-Partido Popular. -----

5. DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA - SECÇÃO DE CONTABILIDADE, PATRIMÓNIO E APROVISIONAMENTO - RESUMO DO DIÁRIO DA TESOURARIA. ----

Foi presente o Resumo do Diário da Tesouraria n.º 19, relativo ao dia vinte e cinco de fevereiro de dois mil e vinte e um, acusando um saldo em Dotações Orçamentais no valor de € 2.749.269,64 (dois milhões, setecentos e quarenta e nove euros, duzentos e sessenta e nove euros e sessenta e quatro centimos), Dotações Não Orçamentais no valor de € 73.645,86 (setenta e três mil, seiscentos e quarenta e cinco euros e oitenta e seis centimos) e em Caixa € 2.853,07 (dois mil, oitocentos e cinquenta e três euros e sete centimos). -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

8. APROVAÇÃO EM MINUTA. -----

Foi aprovado, por unanimidade, com dois votos a favor dos membros do Partido Socialista, dois votos a favor dos membros do Partido Social Democrata e um voto a favor do membro do CDS-Partido Popular, uma minuta de texto das deliberações tomadas, considerando-se aprovada, para efeitos de execução imediata. -----

ENCERRAMENTO

E nada mais havendo a tratar, pelas dezoito horas e quinze minutos, foi declarada encerrada a reunião pela Sr.ª Presidente, da qual para constar se lavrou a presente ata que vai ser assinada por mim, que a redigi, e pela Sr.ª Presidente, depois de lida em voz



Folhas
9

MUNICÍPIO DE PONTA DO SOL
CÂMARA MUNICIPAL

alta. -----

Cetgo
RLU.